



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Instrução Normativa nº012/2015.

Ementa: Recomenda procedimentos para o Setor de Tributação da Administração Direta e Indireta.

Autoria: Sistema de Controle Interno

Art. 1º. Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Sistema de Controle Interno recomenda ao Setor de Tributação adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

1. manter cadastro atualizado dos contribuintes;
2. expedir em tempo hábil guia de lançamento, notificações, autos de infração e imposição de multas;
3. executar a política tributária do Município, desenvolvendo os mecanismos de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos previstos no código tributário municipal;
4. promover a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao Município;
5. controlar a legalidade dos créditos tributários municipais;
6. inscrever de forma legal a dívida ativa, os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos em tempo hábil;
7. promover a baixa dos débitos já quitados;
8. manter controle das cobranças administrativas;
9. manter controle de cobranças judiciais;
10. manter controle sobre o prazo prescricional;
11. manter controle das operações de crédito (que geram contribuição de melhorias);

(Assinatura)



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

12. emitir carnês e proceder o lançamento dos tributos municipais em observância aos prazos legais;
13. informar regularmente o controle interno sobre o volume de débitos em fase de prescrição ou não;
14. elaborar o diário de arrecadação para atender exigências do tribunal de contas de acordo com a agenda instituída por aquela corte de contas.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sabáudia – Pr., 29 de Julho de 2015



EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ALTAIR RODRIGUES
CONTROLADOR

